



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Licença Saúde de Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003, e

Considerando o diagnóstico apontado nos atestados médicos e a decisão apresentada pelo médico perito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedido em 08 de junho de 2018, atestando incapacidade para o trabalho,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 20 de agosto de 2018 a licença saúde concedida a Servidora Pública Municipal Edna Cristina Kappke, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, lotada no Gabinete do Prefeito e Vice, conforme portaria nº 138 de 09 de maio de 2018, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de junho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo